

MENSAGEM Nº 510

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 3.517, de 30 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2019, que renova, a partir de 8 de novembro de 2014, autorização outorgada à Associação Beneficente São Sebastião, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão.

Brasília, 11 de julho de 2024.



CD2480668599300

Brasília, 20 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53900.025214/2014-15, invocando as razões presentes nas Notas Técnicas nº 7183/2019/SEI-MCTIC e nº 7166/2023/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 3.517, de 30 de julho de 2019, publicada em 01 de agosto de 2019, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Beneficente São Sebastião, inscrita no CNPJ nº 02.521.244/0001-45, nos termos da Portaria nº 1587, de 20 de agosto de 2002, ambas chanceladas pelo Decreto Legislativo nº 819, publicado em 08 de novembro de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Itapecuru MIRIM, estado do MARANHÃO.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/08/2019 | Edição: 147 | Seção: 1 | Página: 25

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.517/SEI, DE 30 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53680.000603/1998 e nº 53900.025214/2014-15, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a contar de 08 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Beneficente São Sebastião, CNPJ nº 02.521.244/0001-45, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itapecuru Mirim, estado do Maranhão.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 17/07/2024 13:49:00.000 - MESA

MSC n.510/2024



CD248068599300